



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

Altera o art.1º, acrescenta o parágrafo único e revoga o art.2º da LEI Nº 3.246, DE 08 DE JULHO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Espacial o logradouro no Bairro Jardim Santa Tereza, CEP 06813-460.

Parágrafo único: A localização precisa do logradouro público encontra-se no anexo I que integra a presente lei, bem como os requerimentos dos moradores (abaixo-assinado), que se encontram no anexo II, que também integra a presente lei.

Art. 2º - revogado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é um pedido dos munícipes, que a Rua volte a se chamar Espacial, uma vez que não foi feita uma consulta prévia aos moradores, causando estranhamento e perplexidade;

CONSIDERANDO que a última alteração gera transtornos aos moradores até os dias atuais.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo bem-estar da população, ouvindo sempre os seus anseios.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Plenário "Mestre Gama", 1 de março de 2023



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Bobilel Castilho - PSC